PORTARIA Nº 137, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Prorroga cessão de servidora ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Ofício nº 372/2025 – DPARS/DE.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, a cessão da servidora **LUCIANE AKEMI IRIA FUJITA**, matrícula **22891**, ocupante do cargo de Médico Dermatologista, para desempenhar suas funções junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no município de Londrina, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
12/02/2026 08:47:29

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
11/02/2026 16:48:52

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 89bcbd5f-5d41-493c-bcf0-a5a41e2ebc74 - Página 1/1

SAV/DGP